

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

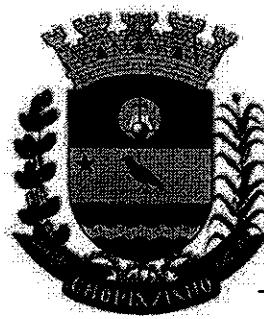
85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA / 2022

Às dezoito horas do dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Enio Valdir Ceni, Osmar Checchi, Lídia Posso, Nereu Hengen, Paulo Rosa, Pedrinho, Prof. Ivo Patel, Saimon Miri e Zico, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior, a qual os vereadores tiveram acesso anteriormente para análise, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou a 1º Secretaria, Lídia Posso, que procedesse a leitura da Matéria de Expediente: **1º- Requerimento nº12/2022**, O vereador, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora licença de suas funções a contar de 01 a 31 de agosto de 2022, para tratar de interesses particulares, de conformidade com o artigo 38, Inciso III da Lei Orgânica, combinado com o artigo 70, Inciso III, do Regimento Interno da Câmara. Autoria: Osmar Checchi. Resultado: Matéria lida e deferida, foi solicitado a secretaria a convocação do vereador suplente; **2º- Requerimento nº13/2022**, O vereador, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora licença de suas funções a contar de 01 a 31 de agosto de 2022, para tratar de interesses particulares, de conformidade com o artigo 38, Inciso III da Lei Orgânica, combinado com o artigo 70, Inciso III, do Regimento Interno da Câmara. Autoria: Nereu Hengen. Resultado: Matéria lida e deferida, foi solicitado a secretaria a convocação do vereador suplente; **3º-Ofício nº879/2022- Resposta à proposições- Executivo**, Resultado: Matéria Lida, encontra-se na secretaria para consulta e no site da Câmara. Na sequência, foi apreciada a Matéria da Ordem do Dia que constou de: **1º- Projeto de Lei Ordinária nº 032/2022**, Altera o Parágrafo único do Art 7º da Lei municipal nº3.390/2015, de 12 de março de 2015, alterada pela lei nº3596/2016 de 09 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a contratação temporária de professores para atendimento das escolas em tempo integral municipais de Chopinzinho. Resultado: Aprovado em votação final por unanimidade; **2º-Parecer Conjunto nº38/2022**, favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 026/2022. Resultado: Matéria lida e aprovada por unanimidade; **3º- Projeto de Lei Ordinária nº 026/2022**, Altera Lei municipal nº3184/2013 de 30 de outubro de 2013, que estabelece normas para o transporte individualizado de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetros no município de Chopinzinho. Resultado: Aprovado em 1ª apreciação por unanimidade; **4º-Parecer Conjunto nº39/2022**, favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 031/2022. Resultado: Matéria lida e aprovada por unanimidade; **5º- Projeto de Lei Ordinária nº 031/2022**, Atualiza o Anexo I da Lei nº3.914/2021, de 30 de julho de 2021 que dispõe sobre o pagamento de diárias aos agentes públicos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Chopinzinho/PR. Resultado: Aprovado em 1ª apreciação por unanimidade; **6º- Parecer Conjunto nº40/2022**, favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 030/2022. Resultado: Matéria lida e aprovada por unanimidade; **7º- Projeto de Lei Ordinária nº 030/2022**, Altera a Lei Municipal nº2590/2009, de 18 de dezembro de 2009 alterada pela Lei nº3826/2020, de 14 de maio de 2020, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Chopinzinho. Resultado: Aprovado em 1ª apreciação por unanimidade; **8º-Indicação nº138/2022**, O vereador que a presente subscreve solicita ao Presidente desta Casa que, após ouvido o plenário, seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia para o Chefe do Departamento de Esportes e do Departamento de Planejamento, indicando que seja implantada uma Academia ao Ar Livre junto ao Ginásio de Esportes do Bairro Frei Vito, bem como seja elaborado e executado projeto de arborização no pátio deste ginásio e nas ruas que o circundam. Autoria:



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

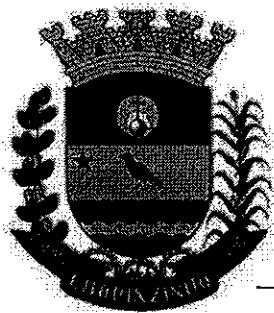
Paraná

Osmar Checchi. Resultado: Matéria lida e deferida; **9º- Indicação nº139/2022**, O vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal para que realize a recuperação asfáltica das ruas do bairro Verdi: Dr. Generon, Dr. Vitor, trecho da Santos Dumont (próximo à Mercearia Rafain). E, também, da Rua das Laranjeiras, em frente ao Centro da Média e Terceira idade do Bairro Nossa Senhora Aparecida. Autoria: Pedrinho. Resultado: Matéria lida e deferida; **10- Indicação nº140/2022**, O vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal para que providencie um ônibus com banheiro aos pacientes que viajam a Pato Branco. Autoria: Nereu Hengen. Resultado: Matéria lida e deferida; **11- Indicação nº141/2022**, O vereador Vice-Presidente da Mesa Diretora e Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Chopinzinho, no uso de suas atribuições, vem requerer a Vossa Senhoria que faça consulta formal à Senhora Flávia Natália Ostapiv, Chefe Regional do Instituto Água e Terra (IAT) de Pato Branco, solicitando o que segue, para conhecimento e acompanhamento: que sejam fornecidas cópias das licenças ambientais concedidas à empresa Pedreira Santiago, estabelecida em nossa cidade, próxima de zona residencial, para exploração de mineração, beneficiamento de pedras, usina de asfalto e concreto; informações das ações de fiscalização realizadas por esse Instituto sobre o cumprimento das condições constantes das licenças; periodicidade das fiscalizações realizadas; se os índices atuais de poluição estão sendo acompanhados e se estão dentro dos padrões aceitáveis pela saúde e o conforto humanos; medidas arbitradas, quando foram necessárias, à empresa para minimizar os efeitos poluidores de suas atividades; emitir parecer sobre a atual localização da empresa com relação ao zoneamento urbano e o risco pela proximidade de área residencial, relativamente às suas atividades. Autoria: Osmar Checchi. Resultado: Matéria lida e deferida. **Oradores da Tribuna:** 1-Lídia Posso, a vereadora utilizou a tribuna da Casa de Leis para falar sobre o dia 25 de julho, do Colono e Motorista, ressaltando a importância dos mesmos, prestando homenagem com leitura de texto redigido. **Explicações Pessoais:** 1- Prof. Ivo Patel, o vereador realizou explanações relativas a sua indicação sobre o aterro na Casa Familiar Rural, a qual visa as aulas práticas dos alunos e metodologias aplicadas pelos professores, solicitando ao Executivo, reforçando sua solicitação; 2- Enio Valdir Ceni, o vereador realizou explanações sobre ofícios de sua autoria a serem enviados ao Executivo, solicitando recuperação de acessos à estradas. Relata também, a ação realizada por munícipe, no depósito de lixo da comunidade de São Francisco, solicitando ao executivo e secretaria de educação que realize algum projeto e palestras de conscientização aos municípios daquela comunidade sobre o acondicionamento do lixo. Parabeniza a Comunidade de Bugre Alto e trabalhadores, pela Festa do Colono e Motorista realizada no dia 25 de julho; 3- Lídia Posso, a vereadora realiza explanações sobre o ocorrido no depósito de lixo da Comunidade de São Francisco relatado pelo vereador Enio Valdir Ceni, visando conscientização da população. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente encerrou a sessão. O vídeo desta sessão está disponível no arquivo da Câmara Municipal.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão:

Presidente: Enio Valdir Ceni / PTB

Vice-Presidente: Osmar Checchi / MDB



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Lídia Posso
Primeiro-Secretário: Lídia Posso / REPUBLICANOS

Nereu Hengen
Segundo-Secretário: Nereu Hengen / MDB

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

02 AGO. 2022

APROVADO

PC